



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Nº 276/2021 de 28 de Outubro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que seja colocado/construído na Rua Augusta Pinheiro, Bairro Núcleo Manoel Vieira, um redutor de velocidade do tipo quebra-molas, em frente à casa de João Barata e Neta de Pedro Onorio.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo a necessidade de construir um redutor de velocidade nas imediações da referida localidade com o objetivo de reduzir o número de acidentes e a taxa de mortalidade prezando pela qualidade de vida e da segurança da população local.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete da **ALYSON CLEITON DA SILVA**,  
São Miguel/RN, 28 de Outubro de 2021.

  
Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000